

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL CICT 002/2021

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO PIBITI/CNPq

RETIFICAÇÃO № 002

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT), resolve retificar o Edital CICT № 002/2021 PIBITI/CNPq, de 22/04/2021, conforme itens abaixo:

ONDE SE LÊ:

3. DO CRONOGRAMA

Resultado do julgamento de recursos e Resultado Final	03/08/2021
Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	03/08/2021 até 17/08/2021
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	20/08/2021
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	20/08/2021 até 23/08/2021
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	24/08/2021
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	24/08/2021

LEIA-SE:

3. DO CRONOGRAMA

	Resultado do julgamento de recursos e Resultado Final	30/08/2021
I		

Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	30/08/2021 até 06/09/2021
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	08/09/2021
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	08/09/2021 até 09/09/2021
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	10/09/2021
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	10/09/2021

ALEX SANDER DIAS MACHADO Presidente da CICT/UFVJM

FABRÍCIO DA SILVA TERRA Diretor de Pesquisa/PRPPG/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício da Silva Terra**, **Diretor(a)**, em 30/08/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander Dias Machado**, **Presidente**, em 30/08/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0448540** e o código CRC **B7380574**.

Referência: Processo nº 23086.003473/2021-02 SEI nº 0448540